

Componentes de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
	Construção Civil e Engenharia Civil	Reabilitação Urbana.	75	50	3	
	Construção Civil e Engenharia Civil	Projeto de Construção — Bases. . .	75	50	3	
	Construção Civil e Engenharia Civil	Projeto de Construção — Caracterização Técnica.	75	50	3	
	Construção Civil e Engenharia Civil	Técnicas de Construção — Toscos e Acabamentos.	75	50	3	
	Construção Civil e Engenharia Civil	Técnicas de Construção — Instalações Especiais.	37,5	25	1,5	
	Construção Civil e Engenharia Civil	Técnicas Especiais de Construção	37,5	25	1,5	
	Construção Civil e Engenharia Civil	Planeamento de Obra.	75	50	3	
	Construção Civil e Engenharia Civil	Fiscalização e Controlo de Qualidade	75	50	3	
	Construção Civil e Engenharia Civil	Gestão Técnica de Obras — Empreitadas	37,5	25	1,5	
	Construção Civil e Engenharia Civil	Gestão Técnica de Obras — Estaleiros	37,5	25	1,5	
	Construção Civil e Engenharia Civil	Gestão Técnica de Obras — Análise de Custos e Auditoria.	75	50	3	
	Construção Civil e Engenharia Civil	Gestão Técnica de Obras — Controlo Técnico de Execução.	37,5	25	1,5	
Em contexto de trabalho	Construção Civil e Engenharia Civil	Estágio	450	450	18	
	<i>Total</i>		1950	1450	78	

Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Matemática; Físico-Química; Tecnologia de Construção; Desenho Técnico de Construção.

206133582

Despacho n.º 7530/2012

Considerando que pelo Despacho n.º 14835-T/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 9 de julho de 2007, foi registado o Curso de Especialização Tecnológica (CET) em Energias Renováveis para ser ministrado, a partir do ano letivo 2006-2007, no Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando que o Instituto Politécnico de Leiria apresentou, junto da Direção-Geral do Ensino Superior, um pedido de autorização para criação de uma turma, para a edição de 2011-2013, no âmbito deste CET, para funcionar nas instalações da Escola Técnica e Empresarial do Oeste, nas Caldas da Rainha, com um número máximo de 24 formandos para cada admissão de novos formandos;

Considerando que se encontra demonstrada a satisfação dos requisitos referentes à adequação dos recursos humanos, pedagógicos e materiais a afetar à formação estando, para além disso, comprovada a existência de parcerias empresariais e institucionais que garantem a componente de formação em contexto de trabalho para os formandos da nova turma a criar nas instalações da Escola Técnica e Empresarial do Oeste, nas Caldas da Rainha;

Determino:

É aprovada a criação de uma nova turma, para a edição de 2011-2013, a funcionar nas instalações da Escola Técnica e Empresarial do Oeste, nas Caldas da Rainha, para o CET em Energias Renováveis, registado pelo Despacho n.º 14835-T/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 9 de julho de 2007, com um número máximo de vinte e quatro formandos para cada admissão de novos formandos.

15 de maio de 2012. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

206133493

Despacho n.º 7531/2012

Considerando que pelo Despacho n.º 21 466/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 18 de agosto de 2008, foi registado o Curso de Especialização Tecnológica (CET) em Práticas

Administrativas e Relações Públicas para ser ministrado, a partir do ano letivo 2007-2008, no Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando que o Instituto Politécnico de Leiria apresentou, junto da Direção-Geral do Ensino Superior, um pedido de autorização para criação de uma turma, para a edição de 2011-2013, no âmbito deste CET, para funcionar nas instalações da Escola Técnica e Empresarial do Oeste, nas Caldas da Rainha, com um número máximo de 24 formandos para cada admissão de novos formandos;

Considerando que se encontra demonstrada a satisfação dos requisitos referentes à adequação dos recursos humanos, pedagógicos e materiais a afetar à formação estando, para além disso, comprovada a existência de parcerias empresariais e institucionais que garantem a componente de formação em contexto de trabalho para os formandos da nova turma a criar nas instalações da Escola Técnica e Empresarial do Oeste, nas Caldas da Rainha;

Determino:

É aprovada a criação de uma nova turma, para a edição de 2011-2013, a funcionar nas instalações da Escola Técnica e Empresarial do Oeste, nas Caldas da Rainha, para o CET em Práticas Administrativas e Relações Públicas, registado pelo Despacho n.º 21 466/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 18 de agosto de 2008, com um número máximo de vinte e quatro formandos para cada admissão de novos formandos.

15 de maio de 2012. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

206133428

Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira

Despacho n.º 7532/2012

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, designo a assistente técnica Maria Margarida Silva Bento Trepo Bate para exercer funções de secretariado no meu gabinete, com efeitos a partir de 1 de março de 2012. A trabalhadora tem direito, pelo exercício das referidas funções, ao suplemento remuneratório previsto no n.º 5 do artigo acima citado.

1 de março de 2012. — O Diretor-Geral, *Edmundo Gomes*.

206133906

Direção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé

Aviso n.º 7562/2012

Por despacho do Diretor do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 10969/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de abril 2008, foram homologados os contratos administra-